



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Categoria do TR: Prestação de serviços.

2. Definição do objeto

Conforme segue:

O presente Termo de Referência visa a detalhar os elementos necessários à contratação de empresa especializada na locação de tendas para o evento alusivo ao 63º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Arroio Trinta, a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2024, e para o Futebol Solidário que acontecerá na data de 02 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do DECRETO Nº 2491, de 13 de setembro de 2023 (legislação municipal), de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição e quantidade dos itens a serem licitados:

Item	Descrição do objeto detalhada	Quantidade
1.	<p>41045- Locação e montagem de Tendas.</p> <p>Tenda tipo chapéu de bruxa, com tamanho de 10m x 10m = 100m² (cada tenda), em estrutura de ferro, cobertura em lona de PVC reforçada, anti chama e em bom estado de conservação, pé direito de 3 metros, equipada com calhas para escoamento de água e tesouras de ferro treliçadas.</p> <p>No valor, já devem estar consideradas as despesas de transporte, montagem, desmontagem,</p>	04



ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana



	<p>alimentação e demais serviços necessários para garantir o adequado funcionamento da estrutura.</p> <p>Obs.: As locações serão para 01 (uma) diária cada tenda.</p> <p>Sendo:</p> <p>- 01(uma) tenda para o dia 15/12/2024 no evento alusivo ao 63º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Arroio Trinta e;</p> <p>- 03 (três) tendas para o Futebol Solidário que acontecerá no dia 02/02/2025.</p>	
<p>2.</p>	<p>41046 - Locação, montagem e desmontagem de Tenda</p> <p>Tenda tipo chapéu de bruxa, com tamanho de 30m x 05m= 150m² (cada tenda), com pés a cada 10 metros, em estrutura de ferro, cobertura em lona de PVC reforçada, anti chama e em bom estado de conservação, pé direito de 3 metros, equipada com calhas para escoamento de água e tesouras de ferro treliçadas.</p> <p>- No valor, já devem estar consideradas as despesas de transporte, montagem, desmontagem, alimentação e demais serviços necessários para garantir o adequado funcionamento da estrutura.</p> <p>Obs.: A locação será de 01 (uma) diária para o dia 15/12/2024 no evento alusivo ao 63º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Arroio Trinta.</p>	<p>01</p>



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



3. Fundamentação da contratação

O estudo Técnico Preliminar desta contratação foi dispensado, pois já licitamos a locação e montagem de estruturas de sonorização, iluminação, geradores de energia, estrutura de palco e camarins, de acordo com Rider Técnico apresentado pelo Artista e objetivando a locação e montagem de cobertura autoportante e grades de proteção, no qual existe o Estudo Técnico Preliminar, onde não foi previsto a contratação de locações de tendas.

Inicialmente a ideia para a praça de alimentação, seria cada entidade montar a sua cobertura do projeto de venda. Mas dessa forma as coberturas ficariam uma diferente da outra, e não seria possível fornecer a ART conforme as exigências do Corpo de Bombeiros.

Considerando também a exigência do Corpo de Bombeiros para disponibilizar um sistema de contagem de público.

Tornou-se necessário a locação de tendas, sendo:

- 01 tenda medindo 30 x 05m, totalizando 150m² para a praça de alimentação;
- 01 tenda medindo 10 x 10m, totalizando 100m² para a proteção do sistema de contagem de público, e dos seguranças que estarão fazendo as revistas das pessoas.

Considerando estas locações de tendas, licitaremos mais 03 (três) tendas, medindo 10 x 10m, totalizando 100m² para o evento do Futebol Solidário que será realizado no dia 02 de fevereiro de 2025. Evento este que acontece todos os anos no município de Arroio Trinta.

4. Descrição da solução

Para que possamos atender as exigências do Corpo de Bombeiros, da ART das tendas e a proteção para a cabine de contagem de público de dos seguranças que farão as revistas, a solução mais indicada para esta situação é um Pregão eletrônico para a contratação das tendas, aproveitando a licitação, será contratado a locação das tendas para o evento do Futebol Solidário, garantindo assim a ampla participação e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

A locação, em vez da aquisição, é justificada pela natureza temporária do evento, além de ser economicamente mais vantajosa, pois evita gastos com manutenção e armazenamento de estruturas que não serão utilizadas frequentemente.

Outras soluções, como a aquisição de tendas ou o uso de tendas de menor porte, foram analisadas, mas descartadas por não atenderem às necessidades específicas do evento, seja pela falta de viabilidade econômica ou por não oferecerem as condições adequadas de segurança e conforto.

A locação das tendas tem como objetivo proporcionar um espaço seguro e Adequado, tanto para a praça de alimentação, como para o local de entrada das pessoas, local que será realizado a revista individual e contagem do público.

5. Requisitos da contratação



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



O profissional contratado deverá garantir que as tendas atendam às normas de segurança e especificações técnicas, além de realizar a análise estrutural necessária para a instalação adequada e segura das mesmas.

As tendas deverão ter estrutura que suporte as variações climáticas da época (chuvas e ventos) e um formato visualmente atraente, alinhado à estética do evento.

No valor, já devem estar consideradas as despesas de transporte, montagem, desmontagem, alimentação e demais serviços necessários para garantir o adequado funcionamento da estrutura.

Sendo:

- 01(uma) tenda para o dia 15/12/2024 no evento alusivo ao 63º aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Arroio Trinta e;
- 03 (três) tendas para o Futebol Solidário que acontecerá no dia 02/02/2025.

Obs.: A locação será de 01 (uma) diária para o dia 15/12/2024 no evento alusivo ao 63º aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Arroio Trinta, bem como para o evento do Futebol Solidário que será realizado em fevereiro de 2025.

Fica desde já definido que o licitante vencedor deverá apresentar documentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pela execução do serviço, informado no Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, com antecedência mínima de 12 horas em relação ao evento.

6. Modelo de execução do objeto

A contratada deverá deixar as tendas devidamente montadas até no máximo às 12:00hs, do dia 15/12/2024. O local para a montagem será no Estádio Municipal Vergínio Biava, onde acontecerá o Evento alusivo ao aniversário do município, com a supervisão do Fiscal do Contrato, Sr. Vilmar Miotelli. Quanto as 03 tendas licitadas para o evento do Futebol Solidário que acontecerá no dia 02/02/2025 será definido pela Secretaria de Cultura e Esportes.

Deve ser emitida uma nota fiscal por autorização de fornecimento, constando-se na nota, o número da autorização de fornecimento que lhe deu origem.

Quando da emissão da nota fiscal, a empresa vencedora deverá citar no corpo da nota (complemento) os dados da conta bancária onde deverão ser depositados os valores para o pagamento.

A empresa vencedora assumirá inteira responsabilidade com a prestação dos serviços, objeto deste Edital, nos prazos requisitados pelo Município no valor do lance final registrado em Ata, entregues, sob orientação de pessoa responsável, designada pelo Município de Arroio Trinta.

Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas, alimentação e outros, correrão por conta da proponente vencedora;



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Documentação Técnica Exigida:

Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando possuir aptidão para desempenho de atividades compatíveis com o objeto licitado.

A empresa deverá apresentar Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverão receber o visto do CREA/SC ou CAU/SC, com a indicação dos responsáveis técnicos.

A empresa deverá apresentar Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Física expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) dentro do prazo de validade. Para os casos em que a Pessoa Física seja registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e o certificado seja expedido por Conselho de outra região, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverá receber visto do CREA/SC.

A empresa deverá comprovar que possui, em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior engenheiro civil ou arquiteto e urbanista, com registro no CREA ou CAU; o qual será, obrigatoriamente, o Responsável Técnico pela execução dos serviços. O vínculo do profissional com a empresa poderá ser comprovado pelos documentos a seguir:

- a) Cópia autenticada de Carteira de Trabalho e cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, ou;
- b) Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, ou;
- c) Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.

E demais documentações de Habilitação constantes no Edital e seus anexos.

É facultada à Comissão de Licitação, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da Licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7. Modelo da gestão do contrato

Fica designado para a fiscalização da execução contratual o Sr. Vimlar Miotelli, Secretário Municipal de Cultura e Esportes, e-mail vilmarmiotelli70@gmail.com e telefone (49) 3535-6000.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, modelo (se for o caso), procedência e prazo de garantia ou validade, além de fazer referência à autorização de fornecimento que lhe deu origem;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir, por sua conta, no total ou em parte, todo o serviço que estiver em desacordo com as especificações do Termo de Referência, no qual for constatada falha, defeito, incorreção ou qualquer dano, ainda que, em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto deste Edital;

Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital;

Emitir e apresentar as notas fiscais, discriminando os valores unitários e totais;

São obrigações da contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes no edital e seus anexos.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do Edital, do Termo de Referência e da Proposta.

Indicar os locais e horários em que deverá ser prestados os serviços.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária, em até 30 dias após a prestação dos serviços, acompanhados das respectivas Notas Fiscais/Faturas, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal.

No pagamento o Município poderá efetuar a retenção de tributos (IR, INSS e ISS) decorrentes de responsabilidade solidária, conforme a legislação tributária aplicável em cada caso. **Neste sentido, pedimos atenção a IN 1.234/12 da RFB sobre o IRRF.** Bem como, informamos que o Município não possui convênio para retenção de PIS, COFINS e CSLL (art. 33 da lei 10.833/03).

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme parâmetros do artigo 135, da Lei nº 14.133/2021.

9. Critérios de seleção do fornecedor

A locação de tendas descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, pois, são bens e serviços comuns os que normalmente estão disponíveis de maneira fácil no mercado, encontrados de forma mais acessível sem precisar de avaliações mais criteriosas já que a administração pública procura pelo melhor preço.

10. Estimativas do valor da contratação

O método utilizado neste estudo para a estimativa de preço da contratação foi a média dos valores orçados por empresas do ramo, bem como orçamento do banco de preços e de contratações de outros municípios. Sendo que os orçamentos com as empresas do ramo foram coletados pelo Servidor César Luiz Altenhofen e os demais coletados no Banco de Preços e em contratações de outros municípios foi o setor de compras que pesquisou.

Segue os valores para a locação das tendas de 10 x 10:



ARROIO TRINTA

Capital Catarinense da Cultura Italiana



Empresa Avaj Produções – R\$ 2.100,00 cada.

Empresa Carlos Alberto Dreher – R\$ 2.250,00;

Empresa Maria Madalena Sousa – R\$ 2.500,00;

Banco de preços – R\$ 1.726,59;

Município de Bel Monte – R\$ 3,250,00;

Município de Gravatal – R\$ 1.007,67;

Prefeitura de Navegantes – R\$ 1.800,00.

Média do valor por tenda – R\$ 2.090,00.

Segue os valores para a locação das tendas de 30 x 05:

Empresa Avaj Produções – R\$ 4.200,00.

Empresa Carlos Alberto Dreher – R\$ 4.350,00;

Empresa Maria Madalena Sousa – R\$ 4.800,00;

Média do valor – R\$ 4.450,00.

Para a tenda medindo 30 x 05, o setor de compras não conseguiu orçamentos no Banco de Preços e nem em outros municípios que tenha contratado objeto similar. Sendo que alguns fecham os metros quadrados, mas não fecha a altura solicitada.

Item	Descrição bem/serviço detalhado	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	41045- Locação e montagem de Tendas. Tenda tipo chapéu de bruxa, com tamanho de 10m x10m= 100m ² (cada tenda), em estrutura de ferro, cobertura em lona de PVC reforçada, anti chama e em bom estado de conservação, pé direito de 3 metros, equipada com calhas para escoamento de	unid	04	2.090,00	8.360,00



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	<p>água e tesouras de ferro treliçadas.</p> <p>No valor, já devem estar consideradas as despesas de transporte, montagem, desmontagem, alimentação e demais serviços necessários para garantir o adequado funcionamento da estrutura.</p> <p>Obs.: As locações serão para 01 (uma) diária cada tenda.</p> <p>Sendo:</p> <p>- 01(uma) tenda para o dia 15/12/2024 no evento alusivo ao 63º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Arroio Trinta e;</p> <p>- 03 (três) tendas para o Futebol Solidário que acontecerá no dia 02/02/2025.</p>				
2	<p>41046 - Locação, montagem e desmontagem de Tenda</p> <p>Tenda tipo chapéu de bruxa, com tamanho de 30m x 05m= 150m² (cada tenda), com pés a cada 10 metros, em estrutura de ferro, cobertura em lona de PVC reforçada, anti chama e em bom estado de conservação, pé direito de 3 metros, equipada com calhas para escoamento de água e tesouras de ferro treliçadas.</p> <p>- No valor, já devem estar consideradas as despesas de transporte, montagem, desmontagem, alimentação e demais serviços necessários</p>	Unid.	01	4.450,00	4.450,00



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



	<p>para garantir o adequado funcionamento da estrutura.</p> <p>Obs.: A locação será de 01 (uma) diária para o dia 15/12/2024 no evento alusivo ao 63º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Arroio Trinta.</p>				
--	---	--	--	--	--

11. Adequação orçamentária

Fonte de recursos:

- Fonte de Recurso (despesa): 262
- Fonte de Recurso (despesa): 135

12. Responsáveis

JOÃO PAULO TERCI
Prefeito Municipal em exercício

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Joao Paulo Terci

22/11/2024 14:43:11 GMT-03:00 02054003964



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.